PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 43 Segunda - feira, 26 de Abril de 1999

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA
Declaração
Rectifica o ponto n.º 1 da Portaria n.º 29/99, de 25 de Fevereiro.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Declaração

Para os devidos efeitos, faz-se público que a Portaria n.º 29/99, das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Economia e Cooperação Externa, publicada no JORAM, I Série, n.º 21, de 25/02/99, saíu com inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 1.º, **onde se lê:**
"... é o constante do mapa anexo à presente Portaria."

Deve ler-se:
"... é o constante do mapa anexo à presente Portaria, e ainda os lugares previstos no mapa anexo à Portaria n.º 66/97, de 18 de Junho, para a categoria de chefe de repartição, até à data da entrada em vigor da alteração da estrutura orgânica do respectivo serviço que opere a reorganização da área administrativa."

No ponto 3.º, **onde se lê:**
"... É revogada a Portaria n.º 66/97, de 18 de Junho."

Deve ler-se:
"... É revogada a Portaria n.º 66/97, de 18 de Junho, à excepção dos lugares previstos para a categoria de chefe de repartição em conformidade com o disposto na segunda parte do ponto 1.º desta Portaria."

Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, 23 de Abril de 1999.

O CHEFE DE GABINETE, Maria Elizabeth Rodrigues Nunes

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00	(Semestral)	...	9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00	"	...	3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00	"	...	6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00	"	...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"